

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
ATO DO PRESIDENTE  
DE 06.01.2010

ELIMINA MÔNICA SILVA REIS, Assistente Administrativo, matrícula nº 390561-9, por desistência apresentada aos 06 de janeiro de 2010, do Estágio Experimental de 06 (seis) meses iniciado em 01 de setembro de 2009.

Id: 909552. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
ATO DO PRESIDENTE  
DE 18.01.2010

APOSENTA ZENAIDE NEME DA SILVA, Analista Administrativo/Assistente Social, matrícula nº 2700039-7, Grupo V, Nível G, do Quadro I, tendo por base legal o art. 40, § 1º, I da Constituição Federal de 1988, na redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, concedidos os benefícios da Lei Federal nº 7.713, de 22.11.1988 e Lei nº 11.052, de 29.12.2004, com eficácia a contar de 03.12.2009. Processo nº E-08/222.083/2009.

Id: 909414. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DE 27.01.2010

Processo nº E-07/200.062/2009 - Reconheço a dívida de exercícios anteriores, em favor do servidor **IVAN DE ANDRADE DIAS**, matrícula nº 2700180-9, no valor de R\$ 4.232,19 (quatro mil duzentos e trinta e dois reais e dezenove centavos), referente às **diferenças de equiparação salarial**, no período de 01 de janeiro de 1995 a 31 de dezembro de 2001, em atendimento à Resolução SEPLAG nº 110, de 09/05/2008, nos termos e condições ajustados no processo nº E-07/200.062/2009.

Processo nº E-07/202.956/2005 - Reconheço a dívida de exercícios anteriores, em favor do servidor, **FRANCISCO FELIX DOS SANTOS**, matrícula nº 2700501-6, no valor de R\$ 1.180,00 (hum mil cento e oitenta reais), referente às **diferenças de adicional de insalubridade**, no período de 01 de setembro de 2005 a 31 de dezembro 2006, em atendimento à Resolução SEPLAG nº 110, de 09/05/2008, nos termos e condições ajustados no processo nº E-07/202.956/2005.

Processo nº E-07/201.617/2008 - Reconheço a dívida de exercícios anteriores, em favor do servidor, **JORGE ANDRADE DOS ANJOS**, matrícula nº 2700253-4, no valor de 2.037,94 (dois mil trinta e sete reais e noventa e quatro centavos), referente às **diferenças de abono de permanência**, no período de 16 de dezembro de 2006 a 31 de dezembro 2008, em atendimento à Resolução SEPLAG nº 110, de 09/05/2008, nos termos e condições ajustados no processo nº E-07/201.617/2008.

Processo nº E-07/202.978/2008 - Reconheço a dívida de exercícios anteriores, em favor do servidor, **SIRLEI DOS ANJOS CUNHA**, matrícula nº 2701925-6, no valor de R\$ 3.553,93 (três mil quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos), referente às **diferenças de abono de permanência**, no período de 09 de março de 2007 a 31 de janeiro 2008, em atendimento à Resolução SEPLAG nº 110, de 09/05/2008, nos termos e condições ajustados no processo nº E-07/202.978/2008.

Processo nº E-07/200.607/2000 - Reconheço a dívida de exercícios anteriores, em favor do servidor, **SILAS RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº 2701254-1, no valor de 4.228,00 (quatro mil duzentos e vinte e oito reais) referente às **diferenças de adicional de insalubridade**, no período de 01 de março de 2005 a 31 de agosto de 2007, em atendimento à Resolução SEPLAG nº 110, de 09/05/2008, nos termos e condições ajustados no processo nº E-07/200.607/2000.

Id: 909121. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DE 02.02.2010

Processo nº E-07/001.583/2000 - CANCELO o Auto de Constatação nº 929.126, de 31/08/1998, face ao sugerido pela Coordenadoria Geral de Fiscalização.

Processo nº E-07/001.633/2000 - CANCELO o Auto de Constatação nº 910.385, de 06/07/1998, face ao sugerido pela Coordenadoria Geral de Fiscalização.

Processo nº E-07/202.200/2006 - CANCELO o Auto de Constatação nº 43943, de 11/01/2005, face ao sugerido pela Coordenadoria Geral de Fiscalização.

Processo nº E-07/507.096/2009 - CANCELO o Auto de Constatação nº 4152, de 18/12/2008, face ao sugerido pela Coordenadoria Geral de Fiscalização.

Id: 909573. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 21.01.2010  
PÁGINA 15 - 1ª COLUNA  
DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 15.01.2010

Processo nº E-07/504.324/2009

Onde se lê: ...à conta do Programa de Trabalho 2432.1854201451526, ND.3390.30 Fonte 13...

Leia-se: ...à conta do Programa de Trabalho 2463.18122.00022016, ND. 339030.23 Fonte 10 ...

Id: 909494. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL  
ATO DO DIRETOR

PORTARIA INEA DIMAM Nº 06 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010

CRIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA, PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE QUALIDADE E ACREDITAÇÃO NBR ISO/IEC 17025, NA GERÊNCIA DE ANÁLISES LABORATORIAIS DO INEA.

O DIRETOR DE INFORMAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL - DIMAM, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 41628, de 12 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão para acompanhamento e fiscalização do contrato firmado com a empresa Gestão Ambiental Ltda - GMP, para prestação de serviços de consultoria, objetivando a implantação do Sistema de Qualidade e Acreditação com base na ABNT NBR ISO/IEC 17025, na Gerência de Análises Laboratoriais do INEA, conforme processo nº E-07/202.274/2007.

Art. 2º - Designar **MARCIA DE SOUZA DROLSHAGEN**, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula nº 3627049-4, **HUGO FORTINI**, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula nº 3627929-7, **JOSÉ LUIS OLIVEIRA CARDOSO**, Analista Administrativo/Economista, matrícula nº 2700213-8, **MARIA DO CARMO MACIEL SILVA SOUZA**, Biólogo, matrícula nº 390.316-8, **MARILZA FARIAS MAIA**, Analista Ambiental/Químico, matrícula 2700423-3, **ARISTON PEREIRA DE JESUS**, Analista Ambiental/Químico, matrícula nº 2700057-9 e **ELISABETE HELENA GOELDNER DE ALMEIDA**, Analista Ambiental/Biólogo, matrícula nº 2701111-3, para, sob a coordenação do primeiro, proceder ao acompanhamento e fiscalização do contrato de prestação de serviços de consultoria, para implantação do Sistema de Qualidade e Acreditação com base

PODER EXECUTIVO

na ABNT NBR ISSO/IEC 17025, na Gerência de Análises Laboratoriais do INEA, de acordo com proposta aprovada no processo nº E-7/202.274/2007.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2010

LUIZ MARTINS HECKMAIER

Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental

Id: 909477. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
ATO DA DIRETORA

PORTARIA INEA DILAM Nº 33 13 DE JANEIRO DE 2010

CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAR A INSTRUÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA E PROCEDER À ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE EIA/RIMA, CONSIDERANDO A IMPLANTAÇÃO DE TERMINAL MARÍTIMO DE USO PRIVATIVO LOCALIZADO NA BAIA DE SEPETIBA NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SOB A RESPONSABILIDADE DA COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL.

A DIRETORA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE-INEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Grupo de Trabalho para elaborar a Instrução Técnica Específica e proceder à análise e acompanhamento de EIA/RIMA, considerando Implantação de obras de implantação do Terminal Marítimo de Uso Privativo, localizado no município de Itaguaí, no Estado do Rio de Janeiro, sob a responsabilidade da Companhia Siderúrgica Nacional.

Art. 2º - Designar **JOSÉ LUIZ PIRES**, Analista Ambiental / Engenheiro, matrícula nº 2701045-3, **DENISE FLORES LIMA**, Analista Ambiental / Bióloga, matrícula nº 2701301-0, **CLAUDIA SEMIS VITORIO GOMES**, Analista Ambiental / Engenheira, matrícula nº 2701539-5, **MARLENE MENDLOWICZ**, Analista Ambiental / Engenheira, matrícula nº 2701494-3, **CLAUDIA TAVARES ALVES**, Engenheira, matrícula nº 390.587-2, **INGRID ROSA DO ESPÍRITO SANTO**, Engenheira Química, matrícula nº 390.548-6, **HENRIQUE NORONHA FIGUEIREDO DE BRITO**, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 390.377-0, **ANSELMO FEDERICO NETO**, Técnico Ambiental, matrícula nº 2701040-4, **FATIMA DE FREITAS LOPEZ SOARES**, Analista Ambiental / Bióloga, matrícula nº 2701492-7 e **rita maria da silva passos**, Economista, matrícula, nº 390.599-9, para, sob a coordenação do primeiro, constituir Grupo de Trabalho, para as ações que se fizerem necessárias, visando a elaboração da Instrução Técnica Específica e proceder a análise e acompanhamento do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e de seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referentes à implantação de Terminal Portuário, sob a responsabilidade da Companhia Siderúrgica Nacional, conforme o processo administrativo nº E-07/201.617/2008.

Art. 3º - Designar **DYRTON BELLAS DA SILVA**, Analista Ambiental/Químico, matrícula nº 2701084-2, como Coordenador Geral do Grupo de Trabalho.

Art. 4º - O Coordenador Geral do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria INEA DILAM nº 32/2009 de 26 de novembro de 2009.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2010

ANA CRISTINA R. HENNEY

Diretora de Licenciamento Ambiental

Id: 909919. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
ATO DA DIRETORA

PORTARIA INEA DILAM Nº 34 13 DE JANEIRO DE 2010

CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAR A INSTRUÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA E PROCEDER À ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE EIA/RIMA, PARA A IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA BR-494/RJ TRECHO ENTRE BR 116/RJ E RJ-155 (ANGRA - GETULÂNDIA); SEGMENTO KM 0 - 9,2, SOB A RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE - DNIT.

LO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SOB A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS ALCÂNTARA S/A.

A DIRETORA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE-INEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Grupo de Trabalho para elaborar a Instrução Técnica Específica e proceder à análise e acompanhamento de EIA/RIMA, considerando Implantação da Central de Tratamento de Resíduos São Gonçalo, localizado no município de São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro, sob a responsabilidade da empresa Central de Tratamento de Resíduos Alcântara S/A.

Art. 2º - Designar **MARCUS ANDRÉ JOSEPHINO DA SILVA VIEIRA**, Engenheiro Químico, matrícula nº 390.152-7, **DENISE FLORES LIMA**, Analista Ambiental/Bióloga, matrícula nº 2701301-0, **ADRIANA DE LIMA SILVA**, Geóloga, matrícula nº 390.136-0, **DANIEL FERNANDES**, Geólogo, matrícula nº 390.141-0, **ELAINE FIRMO DE MOURA NOCE**, Analista Ambiental/Bióloga, matrícula nº 2701741-7, **MICHELINE DE OLIVEIRA RIBEIRO**, Engenheira Florestal, matrícula nº 390.422-4 e **rita maria da silva passos**, Economista, matrícula nº 390.599-9, para, sob a coordenação do primeiro, constituir Grupo de Trabalho, para as ações que se fizerem necessárias, visando a elaboração da Instrução Técnica Específica e proceder à análise e acompanhamento do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e de seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referentes à implantação da Central de Tratamento de Resíduos São Gonçalo, conforme o processo administrativo nº E-07/507.003/2009.

Art. 3º - Designar **DYRTON BELLAS DA SILVA**, Analista Ambiental/Químico, matrícula nº 2701084-2, como Coordenador Geral do Grupo de Trabalho.

Art. 4º - O Coordenador Geral do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2010

ANA CRISTINA R. HENNEY

Diretora de Licenciamento Ambiental

Id: 909924. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
ATO DA DIRETORA

PORTARIA INEA DILAM Nº 36 13 DE JANEIRO DE 2010

CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAR A INSTRUÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA E PROCEDER À ANÁLISE E ACOMP